



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 1724 DE 28 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências."

O Povo do Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

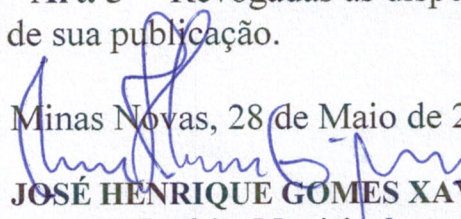
**Art. 1º** - A Rua "F" situada no Bairro "Geraldo Caraíba", nesta cidade de Minas Novas, aprovado por força do Decreto nº 796 de 27 de Junho de 2007, que principia na Avenida "Corinto Fideles Camargos" e termina na Avenida "Júlio Melquíades Sena", passa a denominar-se RUA "MARY ANGÉLICA", conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação da presente lei, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.**

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Maio de 2010.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER  
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 02 1061 2010  
  
João Martins Dutra  
PRESIDENTE

01/JUN/2010 15:51 000194 CAMARA MUN MINAS NOVAS



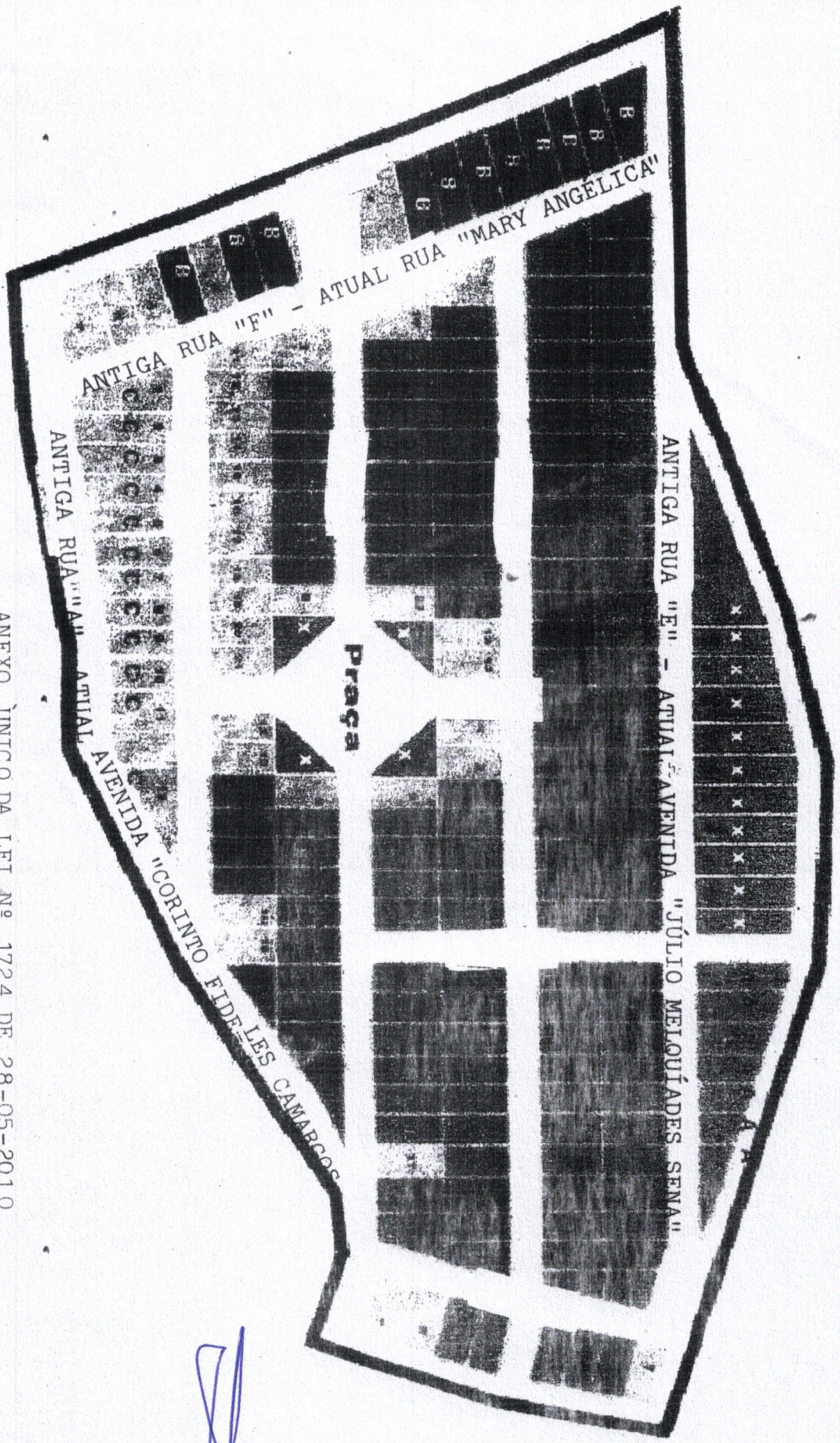
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1724 DE 28-05-2010